

**ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR E DA 2ª REUNIÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ACFOR**

Data: 12/03/2024, às 10h:30min.

Local: Sala do Diretor Presidente da ACFor

Pautas: Apresentação do Relatório da DRS

Acesso ao sistema de informação da Concessionária

Solicitação de cursos de formação técnica e capacitação para os colaboradores da DRS

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h:30min, na sala do Conselheiro Presidente da ACFor **Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental**, situada à Avenida Antônio Sales, 1885, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza, capital do Estado do Ceará, reuniram-se os seguintes representantes: Conselheiro Presidente: **Paulo Henrique Lustosa**; Conselheiro: **Albert Brasil Gradvohl**; Diretor Executivo: **Rodrigo Damasceno Lins**; Diretor de Saneamento: **Aloísio Costa Maia**; Diretora de Resíduos Sólidos: **Valéria Gomes Rocha Bezerra de Menezes**; Diretor Administrativo Financeiro: **Sérgio de Andrade Moraes**; Ouvidor: **Antônio César de Lima**; Assessora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: **Olívia Teles Linhares Araújo**; e Procuradoria Jurídica: **Mário Marrathma e Kellen Benvinda de Castro**.

Iniciados os trabalhos, foi apresentada aos presentes a pauta da reunião, passando-se à discussão do relatado a seguir:

1. O Conselheiro Presidente iniciou a reunião com os cumprimentos aos participantes. Logo a seguir, a diretora de Resíduos Sólidos, apresentou as suas pautas, iniciando com a apresentação do relatório técnico das atividades realizadas pela diretoria.

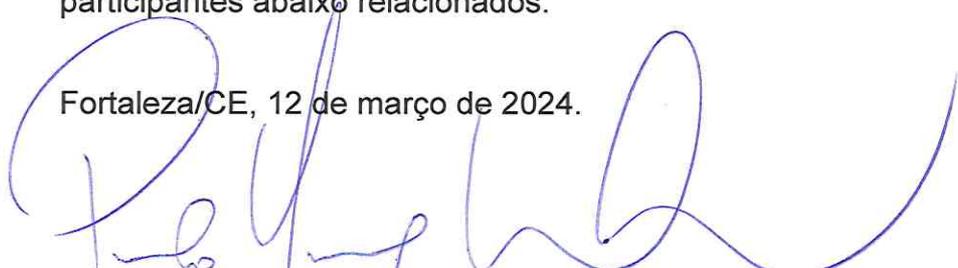
2. Na sequência, a diretoria de Resíduos Sólidos, apresentou o balanço dos avanços no relatório anual do Programa Mais Fortaleza, ficando estabelecido como meta que até o final da semana em curso, que o relatório deveria ser concluído e encaminhado em tempo hábil, à Coordenadoria de Comunicação do Gabinete, para análise, aprovação e posterior apresentação na Câmara Municipal de Fortaleza - CMF.
3. Ao mesmo tempo, o Conselheiro Presidente, solicitou ao diretor de Saneamento, que preparasse um relatório similar da diretoria, ressaltando a importância de considerar não somente os dados extraídos dos sistemas 156 e Ouvidoria, mas também os dados produzidos pelos serviços regulados por esta Agência.
4. Na sequência, o Conselheiro Presidente ressaltou a importância de definir à ACFor como agência prestadora de serviços e geradora de resultados. Para isso, reforçou a importância da elaboração de relatórios mensais e semestrais por parte de todas as diretorias.
5. Quando abordado o assunto sobre revisões das Resoluções da ACFor, foi ressaltado pela Coordenadora de Planejamento, sobre a importância da contribuição de todas as áreas técnicas, no esforço de revisão e atualização de tais normativos;
6. Na sequência, a Diretora de Resíduos Sólidos questionou a presente dificuldade de acesso ao sistema da Coleta Especial Urbana – CEU e informações, junto à Concessionária Ecofor e a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SCSP. Ficou definido que seriam feito dois (2) ofícios, a cerca do assunto, sendo um deles encaminhado à Concessionária e o outro a referida Secretaria.
7. A Diretora de Resíduos Sólidos solicitou, também, a possibilidade de capacitação e formação técnica para os profissionais de fiscalização dessa Diretoria. O Secretário Executivo informou a existência de cursos fornecidos pela ABAR mensalmente. O Presidente solicitou que fosse verificada a disponibilidade junto ao Calendário de cursos da ABAR, e no caso da inexistência, encaminhar ofício sobre a demanda para

a Escola de Governo do município/IMPARH. Na ocasião, solicitou, apoio a Coordenadora de Planejamento, no projeto de reestruturação dos ambientes da sede da ACFor, no intuito de melhorar a estrutura física e o funcionamento da agência.

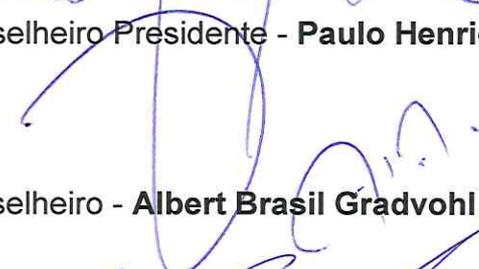
8. Quanto aos serviços do sistema 156, ficou definido que deverão seguir naturalmente, em conformidade com o protocolo de integração junto às concessionárias. Em caso de não atendimento e resolutividade das demandas, como também ausência de respostas, deverão ser aplicadas as sanções previstas nos contratos.
9. Na ocasião, foi informado aos presentes que a ACFOR estará sediando no próximo dia 15 de março do ano em curso, às 10:00h, no Paço Municipal – Salão Bosque, a Reunião Regional da ABAR.
10. Ao final, ficou pré-agendada para o dia 22 de março, do ano em curso, às 10:00h a data da próxima reunião do Conselho Diretor.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, depois de conferida e achada conforme, vai subscrita por todos os participantes abaixo relacionados.

Fortaleza/CE, 12 de março de 2024.



Conselheiro Presidente - **Paulo Henrique Lustosa**



Conselheiro - **Albert Brasil Gradvohl**



Diretor Executivo - **Rodrigo Damasceno Lins**



Diretor de Saneamento - **Aloísio Costa Maia**



Diretora de Resíduos Sólidos - **Valéria Gomes Rocha Bezerra de Menezes**



Diretor Administrativo Financeiro - **Sérgio de Andrade Moraes**



Ouvidor - **Antônio César de Lima**



Assessora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - **Olívia Teles Linhares**

Araújo 


Procurador Jurídico - **Mário Marrathma**


Suporte Administrativo Especializado - **Kellen Benvinda de Castro**